INDICAÇÃO Nº 574 / 2016

INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO a instalação de semáforo controlando o fluxo de trânsito no encontro das vias: Av. Dr. José Neves, Rua Padre Manoel, Av. Raul Soares e Rua Madre Cabrini.

J u s t i f i c a t i v a:

O local referido possui rotatória que melhorou muito a organização do trânsito. Porém, nos horários de entrada e saída de alunos do Colégio Regina Coeli, Escola São José e Escola Prof. José Borges de Morais, o trânsito se complica e oferece perigo aos pedestres. Acredito que a colocação de um semáforo organizará melhor o trânsito de veículos e pedestres.

Rio Pomba/MG, 20 de abril de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ